



**DECRETO Nº 5.329, DE 23 DE MAIO DE 2023**

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR  
DE R\$ 116.680,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.205/2023,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 116.680,00 (Cento e dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais), que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1400-SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
1401-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES	
1152-CONSTRUÇÃO DE MICRO AÇUDES C/REC ESTADO	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	115.680,00
442093.00.01-Restituições de Convênios	1.000,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos recebidos do Governo do Estado, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**RECEBIDO**

**CONTABILIDADE**

Data 24/05/23 Hora 10:40  
*Caroline*